



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.048 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Prefeito do Município de João Pessoa e à Secretária de Educação, **solicitando a implantação do modelo de Escola Cívico-Militar proposto pelo Governo Federal no bairro de Mangabeira.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, CEP: 58053-900 – João Pessoa / PB, e à Senhora América de Assis Castro, Secretária de Educação, no endereço funcional: Centro Administrativo Municipal – CAM, Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria – João Pessoa, PB – CEP: 58053-900.

“Plenário José Mariz”, 03 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares trata-se de um modelo que pretende implementar escolas cívico-militares em todo o país. O foco do programa é ter uma gestão de excelência com uma equipe híbrida, composta por civis e militares. Têm preferência as instituições de ensino com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e em situação de vulnerabilidade social.

As escolas receberão recursos federais para implantar o modelo “cívico-militar”. O modelo foi pensado porque as Escolas Militares do Brasil têm índices superiores às civis. As escolas que aderirem ao projeto vão receber militares para atuar em tutorias e na área administrativa.

O modelo de excelência vai abranger as áreas didático-pedagógica com atividades de supervisão escolar e psicopedagogia com atividades que vão melhorar o processo de ensino-aprendizagem, preservando as atribuições exclusivas dos docentes; vai abranger também a área educacional, fortalecendo os valores humanos, éticos e morais, bem como incentivar a formação integral como cidadão e promover a sensação de pertencimento ao ambiente escolar; também a área administrativa será abrangida, aprimorando a infraestrutura e a organização da escola para aperfeiçoar a utilização de recursos disponíveis na unidade escolar.

Diante da importância da matéria para a educação dos nossos jovens e crianças, tendo em vista o alto rendimento de aprendizagem desse modelo de escola, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual